



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **346** /2017/DLEG

Uruguaiana, 14 de julho de 2017.

A Senhora,

Luciane Lopes

Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas

Av. Duque de Caxias, 2173

CEP: 975000-180

Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 83/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **0665/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar a Vossa Senhoria e associados, Votos de Congratulações pelo Dia do Comerciante.
2. Sabemos da importância dos empresários comerciantes para a economia de Uruguaiana, com a geração de milhares de empregos, proporcionando o crescimento regional, sempre atualizando com o que há de mais moderno e as tendências que, giram no mundo.
3. Assim sendo, parabenizamos Vossa Senhoria pela atuação na busca do melhoramento da classe e no que ela proporciona.

Atenciosamente,

VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente